

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023
PROCESSO: 2023/601620

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A COMTUR ADMINISTRADORA DE HOTEIS E TURISMO LTDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária Adjunta, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado a empresa **COMTUR ADMINISTRADORA DE HOTEIS E TURISMO LTDA**, com sede na Avenida governador José Malcher, n.º 2927 altos, bairro: São Brás, CEP: 66090-100, Belém- Pá, Telefone: (91) 4005-0005, email: financeiro@hotelsagres.com, inscrita no CNPJ, sob o nº 04.833.604/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **AFFONSO FREIRE CARRASCO**, Administrador, inscrito no RG: nº 4249 CRA e CPF nº 318.953.972-53, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus artigos, Dispensa de Licitação nº 002/2023/SEMU, constante dos autos do processo administrativo nº 2023/663280, com as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a renovação pelo período de 12(doze) meses a contar da data do termino do contrato, qual seja 10/08/2024, da locação de imóvel não residencial, localizado na Avenida Governador José Malcher, nº 2803-A bairro Nazaré, Belém-Pá, com registro no cartório de Imóveis de Belém, sob o nº de matrícula 472, às folhas. 472 do livro 2 H-R, com dimensões que compreendem 37,64 metros de frente, por 37,64 metros de fundo, por 60,00 metros de lateral direita; por 60,00 metros de lateral esquerda, perfazendo um total de 2.258,40m2 o terreno, para instalação e funcionamento da Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em razão da locação de imóvel adequado para abrigar a Secretaria de Estado das Mulheres e consequentemente atender às demandas do órgão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO DE VALIDADE

Este aditivo fundamenta-se nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 330101

Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso:

01500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

01501000001 (Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo)

02500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

02759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

Natureza de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 09 de Agosto de 2024

CLEIDE MARIA
AMORIM DE
OLIVEIRA
MARTINS:10429549
253

Assinado de forma
digital por: CLEIDE MARIA
AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS:10429549253
Dados: 2024.08.09
15:19:46 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
COMTUR ADMINISTRADORA DE HOTEIS E TURISMO LTDA
DATA
09/08/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS**

Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres
Representante Legal da Contratante

**AFFONSO FREIRE CARRASCO
COMTUR ADMINISTRADORA DE
HOTEIS E TURISMO LTDA**
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Reyla de. Vale
696 165 152-68

Shirley dos Góes Cayol de Oliveira
511.389.302-10